ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 681

Declara de utilidade pública o " CREMIO ESPORTIVO JARDIM GLÓRIA "

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública o " CREMIO ESPORTIVO JARDIM GLÓRIA" com séde nesta cidade.

Artigo 2º- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em,

Dr. Gonçalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal